



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

“ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE 'DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARREIRA E CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS', CRIA 01 (UM) CARGO DE ASSESSOR DA MESA DIRETORA SUBSTITUTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
PUBLICAÇÃO			
Ata: Destino ()	Portaria ()	Resolução (X)	Em pauta ()
Licitação: Carta Corrente ()	Tomada de Preço ()	Pregão ()	
Carta Convocatória ()	Dispensa de Licitação ()		
Outros: <u>Atos 21 de outubro de 2025</u>			
 Responsável pela Publicação			

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

Art.1º Fica inserido o Parágrafo único ao art. 7º da Resolução nº 002/2015, com a seguinte redação:

“Art.7º

.....

Parágrafo único - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor da Mesa Diretora Substituto, percebendo os mesmos vencimentos constante na Lei Municipal nº 1.729/2015, com os reajustes aplicados e revisões gerais anuais concedidas e com as mesmas atribuições estabelecidas na Resolução nº 002/2015, que poderá ser provido temporariamente e somente nas seguintes hipóteses:





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I- afastamento para gozo de Licença Maternidade da Servidora nomeada para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor da Mesa Diretora;

II- Afastamento por motivo de saúde, desde que superior a 15 (quinze) dias, de servidor (a) nomeado (a) no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor da Mesa Diretora."
(NR)

Art.2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 21 de outubro de 2025.



EDUARDO ALVES MUQUY

Presidente



NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS

1º Secretário